



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR N. 84 /2009**

**Extravio de Selos de Fiscalização ocorrido no Serviço de Registro Civil com Atribuições Notariais do Município de Simão Pereira, na comarca de Matias Barbosa/MG.**

Aos Juizes de Direito e Juizes Substitutos:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 10/2009, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Florianópolis, 17 de agosto de 2009.

Desembargador José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO Nº 10/2009**

O Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº 088/CGJ/2009, da lavra do Excelentíssimo Senhor **CÉLIO CÉSAR PADUANI**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 49 (quarenta e nove) selos de Fiscalização ocorrido no Serviço de Registro Civil com Atribuições Notariais do Município de Simão Pereira, na comarca de Matias Barbosa/MG, do Tipo AUTENTICAÇÃO, de numeração APV 48378 a APV 48400; APV 48426 a APV 48450, conforme o BO n. 115/2009, do 27º BPM daquela localidade, ficando cancelada a validade do mesmo, com o previsto no art. 15, da Portaria Conjunta n. 002, de 11 de março de 2005.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 17 de agosto de 2009.

Desembargador **José Trindade dos Santos**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA